Convênio

Parceria com órgãos Públicos e Empresas Privadas COM fins Lucrativos.
COM repasses financeiros

Acordo de Cooperação

Parceria com qualquer tipo de Instituição, desde que SEM repasse de recursos financeiros

Termo de Fomento

Termo de Colaboração

Parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC / OSCIP

Envolve repasse de recursos financeiros. Proposição da OSC

Envolve repasse de recursos financeiros. Proposição do IFRS

Documentos comuns:

- Minuta
- Edital de Chamamento Público, se necessário
- Plano de Trabalho
- Projeto Institucional (exceto os internacionais)
- Carta de Intenção do partícipe
- Memorando com parecer técnico conjunto sobre a proposta das Diretorias/ Coordenadorias sistêmicas
- Memorando com parecer da Direção Geral
- Parecer das Comissões, quando necessário
- Protocolo SIPAC

Documentos:

- Habilitação Jurídica: Contrato social/estatuto
- Negativas. Exceção quando for órgão público e for repassar para o IFRS, não é necessário.

Documentos:

- Habilitação Jurídica: Contrato social/estatuto
- Negativas, se for organização privada com fins lucrativos
- Para Acordos Internacionais: Declaração de competência e comprovação de proficiência ou formação para tradução

Documentos:

- Habilitação Jurídica e Fiscal: Contrato social/estatuto e negativas, Dados Cadastrais, Certidões, Ata eleição, relação dirigentes, comprovação com as Normas Brasileiras de Contabilidade, 3 anos de existência,
- Documentos do IFRS (para Termo de Colaboração): comprovação dotação orçamentárias, comprovação das finalidades institucionais, declaração negativa de impedimentos,

Protocolo de Intenções e Memorando de Entendimento

Instrumento de caráter precursor a uma parceria. Estabelece uma intenção futura de parceria.
Se for com uma instituição internacional, recomenda-se o Memorando de Entendimento

Documentos:

- Minuta
- Memorando com parecer da Direção Geral
- Protocolo SIPAC